

EDITAL

Nº 472/2024

JOANA MICAELA SALVADOR BAPTISTA, VEREADORA, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

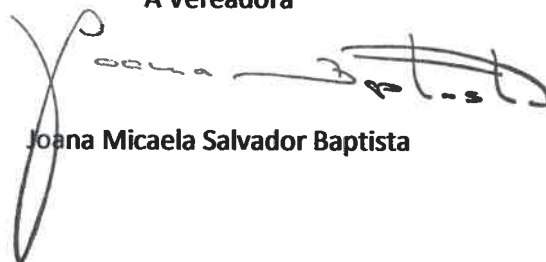
FAZ PÚBLICO QUE, por despacho de vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e quatro, exarado de acordo com SERV9800/2024/5224, foi decidido, de harmonia com a alínea rr) do nº 1 do Art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a concessão, a título provisório, de um lugar de estacionamento coletivo reservado a pessoas com mobilidade reduzida, na Rua Luís Tavares nº 15, Porto Salvo

Mais faz público que o presente despacho entrará em vigor CINCO DIAS após afixação do presente edital.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 29 de outubro de 2024

Por Delegação e Subdelegação de Competências do Presidente *
A Vereadora


Joana Micaela Salvador Baptista

*Despacho nº 01/Presidência/2023, de 02 de janeiro